



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

## **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – 1991/1995 –**

Nos dias 07 e 08 de junho de hum mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde (CNS), realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, do período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco. A reunião foi aberta pela Coordenadora Geral **Maria Angélica Gomes**, que submeteu à aprovação uma proposta de Regimento Interno para a plenária do Conselho, sendo aceito por todos com apenas duas modificações: que a reunião passasse a começar às 9:00 horas conforme sugestão do Conselheiro **Dellape**, e que no item 2, inciso IV, acrescentar: *a critério do Conselho e o mesmo para o item 3, inciso II.* Em seguida, a Coordenadora Geral do CNS fez a apresentação dos Conselheiros que estavam participando da reunião, pela primeira vez: o Doutor **Rodolfo Joaquim Pinto da Luz**, Conselheiro Titular do MED, e o Doutor **Ivaneck Perez Alves**, Conselheiro Suplente da CONTAG e Doutor **Danilo Lins Cordeiro Campos**, Suplente do CONASS, e justificou a ausência do Conselheiro **Barbanti**. Propôs alteração de pauta para que fosse feita a discussão sobre alterações de Tabela de Procedimentos do SIH/SUS e dos Serviços Ambulatoriais. O Conselheiro **Seixas** discordou da alteração alegando que freqüentemente essa prática estava sendo utilizada e também, questionou a ausência do Ministro da Saúde na reunião. O Secretário Executivo do Ministério da Saúde justificou a ausência do Ministro, dizendo que o mesmo estaria naquele momento, em reunião com os Governadores, tratando de assuntos relacionados ao “**Pacto pela Infância**” e que em seguida, iria ao Banco do Brasil assinar o contrato para repasse dos recursos do FAT. Justificou a mudança da pauta por ter recebido a proposta somente no dia anterior, à noite. O Conselheiro **Swedenberger** manifestou-se favorável à uma discussão urgente sobre o orçamento do SUS. O Secretário Executivo, Doutor **José Alberto Hermógenes**, achou melhor que o Conselheiro **Elias Jorge** estivesse presente nessa discussão. Em seguida indicou o Doutor **Sylvain** para apresentar a proposta. O Doutor **José Alberto** informou aos Conselheiros que somente 17 Estados haviam constituído seus respectivos Conselhos. Informou, ainda, que o Conselheiro **Benício** – CONASS – havia se comprometido a contatar os estados que não possuísem Conselho. O Conselheiro **Dellape** manifestou-se contra a Resolução nº 62 lembrando que os resultados do não repasse dos recursos aos Estados que não houvessem constituído os seus Conselhos seriam danosos à rede pública e à privada. O Secretário Executivo lembrou que a Resolução nº 62 do CNS foi votada, por unanimidade. O Conselheiro **Seixas** comentou ao Doutor **Dellape** que a medida do Conselho era necessária para fazer cumprir a Lei e lembrou a atitude contrária à Lei, do Governador de São Paulo em relação ao Conselho do Estado. O Conselheiro **Francisco Nunes** registrou a presença de uma delegação do ACRE, composta por: **Pascoal Torres Muniz** – CUT/Acre; **Francisco Pereira Lima** – Sindicato da Saúde/CES; **Adão Costa Silva** – Gabinete da Deputada Marina Silva/CES; **Alia Said Yanum** – Movimento de Mulheres do Acre/CES; Deputada **Maria das Vitórias** e Deputado Federal **Mauri Sergio**, que vieram formalizar a denúncia da dissolução do Conselho de Saúde pelo Governador daquele Estado, tendo imediatamente, constituído outro, através de Decreto. O Conselheiro **Carlos Eduardo Ferreira** registrou o seu descontentamento por achar que os prestadores privados estão sendo prejudicados em relação à medida de não repasse de recursos, àqueles Estados e Municípios que não constituíssem seus Conselhos no prazo de trinta dias. O Conselheiro **Leilton** lembrou que há 3 reuniões passadas havia sido pedido o levantamento dos Conselhos ao CONASS e CONASEMS e que, ate aquele momento, nada havia recebido. O Conselheiro **Swedenberger** achou importante a reafirmação da Resolução nº 62 e comentou a ausência de paridade na Constituição do Conselho do DF com um dos aspectos a ser pensado em relação a esta resolução. Em seguida a Coordenadora Geral do CNS **Maria Angélica Gomes**, pediu ao Doutor **Sylvain** que realizasse a apresentação da Proposta sobre Alterações de Tabela de Procedimentos SIH/SUS e dos Serviços Ambulatoriais. O Doutor **Sylvain** solicitou a presença da Doutora **Maria Cecília** para colaborar na apresentação do tema relacionado a transplantes. Após a apresentação da Doutora **Maria Cecília**, o Secretário Executivo, Doutor **José Alberto Hermógenes** esclareceu que os transplantes são feitos por centros credenciados e que só com a suspensão das

56 cirurgias múltiplas houve grande economia, melhorando a qualidade do serviço. O Conselheiro **Leilton**  
57 achou que a proposta viabilizará os transplantes. O Conselheiro **Aboim** sugeriu que os recursos  
58 fossem injetados nos centros de excelência para que a tecnologia avance e os custos baixem. A  
59 Doutora **Maria Cecília** explicou aos Conselheiros que o dólar estava na tabela apresentada a eles  
60 apenas como um referencial e que a medida que estava se tomado era no sentido de mais pessoas  
61 terem acesso ao serviço de transplante. Doutor **Sylvain** reafirmou que o sistema público ganhará com o  
62 investimento em tecnologia de ponta. O Conselheiro **Wirton Palermo** citou o Fórum de Debates de  
63 Transplantes no Brasil que ocorreu há anos atrás, e que deste fórum surgiu uma nota, e destacou os  
64 principais pontos: **1-** a lei de transplantes tem que ser aprovada; **2-** através dos meios de comunicação  
65 divulgar a morte encefálica; **3-** exigir uma melhor comunicação da sociedade para viabilizar os  
66 doadores. O Conselheiro **Thiers** lembrou o pronunciamento do Ministério da Saúde no dia 06/07 e  
67 pediu para que o Conselho Nacional de Saúde tomasse uma atitude em relação aos empresários. O  
68 Conselheiro **Elias Jorge** solicitou que o Conselho recomendasse à Comissão Tripartite uma avaliação  
69 da matriz de gastos do Ministério da Saúde, o que foi aprovado. O Secretário Executivo – **José Alberto**  
70 **Hermógenes** colocou em votação a proposta sobre transplantes. Foi aprovada. Em seguida houve  
71 esclarecimento por parte do Doutor **Sylvain** sobre a transferência de recursos para o INCA através do  
72 pagamento da UCA do Estado do Rio de Janeiro, por um acordo feito com a Secretaria do RJ. Informou  
73 que não houve alteração da tabela de UCA e AIH, mas apenas a reposição baseada na TR, como havia  
74 sido acordado anteriormente, pelo Conselho. O Conselheiro **Ferreira** registrou que de março/90 a  
75 maio/93 os reajustes proporcionados pelo Ministério da Saúde em relação ao INPC tiveram uma  
76 defasagem de 42%. O Conselheiro **Ferreira** e acrescentou que a defasagem em relação ao pessoal  
77 supera em muito os 42% chegando a ser maior que 100%, no que agrava o quadro ainda mais. O  
78 Doutor **Sylvain** esclareceu que essa defasagem de 42% está sendo recuperada desde dezembro de  
79 92. A Coordenadora Geral do CNS colocou em votação os valores dos procedimentos do SIH/SUS e  
80 SIA/SUS valor de 30,37% de forma linear, sendo corrigido pela TR, não aprovado, com 02 abstenções.  
81 O Conselheiro **Swedenberger** defendeu que os reajustes fossem repassados também para os salários  
82 dos trabalhadores, tendo a Conselheira **Jaqueleine** concordado com ele, afirmando que somente a  
83 correção dos valores dos procedimentos não iria refletir na remuneração dos profissionais que  
84 trabalham para os prestadores privados. O Doutor **Sylvain** explicou o quadro de Estudo para  
85 Composição Orçamentária e explicou os gráficos que vinham logo em seguida. O Conselheiro **Jocélion**  
86 lamentou que não estivessem os representantes do CONASS e do CONASEMS presentes para  
87 ouvirem a explanação. O Conselheiro **Elias Jorge** elogiou o trabalho realizado pelo Doutor **Sylvain** e  
88 justificou a revisão estrutural do modelo de saída dos recursos. O Conselheiro **Wirton Palermo**  
89 informou que em São Paulo os médicos do SUS só receberam 80% do pagamento e solicitou ao CNS  
90 que tomasse providências. O Conselheiro **Edmundo Juarez** ponderou sobre os programas terem  
91 aporte financeiro com base somente nas notificações. O Conselheiro **Aboim** falou das dificuldades na  
92 universalização da assistência médica. O Conselheiro **Dellape** reiterou a solicitação de uma assessoria  
93 jurídica para o CNS, no que a Coordenadora Geral do Conselho. Houve sugestão por parte do  
94 Conselheiro **Elias Jorge** que a reunião da tarde fosse aberta com o Tema 04 – Informações sobre  
95 situação Orçamentária e Financeira do Ministério da Saúde. A Coordenadora Geral do CNS concordou,  
96 mas pediu que logo em seguida à discussão do tema 04 fosse discutido o problema dos Conselhos, até  
97 mesmo porque a Comissão do Acre só estaria até às 18:00 horas daquele dia. O Conselheiro  
98 **Francisco Nunes** apoiou a idéia da Coordenação. No segundo período da reunião, no dia 07/07 a  
99 Coordenadora Geral do CNS informou sobre o convite do II Encontro Florianópolis, que trata de  
100 hematologia e hemoterapia, também informou sobre a denúncia encaminhada pelo Conselho de Defesa  
101 dos Direitos da Pessoa Humana, que trata da contaminação em processo de trabalho na área  
102 hospitalar, solicitando que o CNS tome providências, o encaminhamento foi que a denúncia fosse  
103 enviada para as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador, Usuários e CT/APAS. Informou,  
104 ainda, que havia sido pedido um suplente para o Grupo Executivo da Reforma Administrativa, sendo  
105 consenso que fosse a Doutora **Maria Angélica** ou o Doutor **Jorge Adriano**. Em seguida passou a  
106 palavra para o Conselheiro **Elias Jorge** que apresentou o **TEMA 04 – Informações sobre Situação**  
107 **Orçamentária e Financeira do Ministério da Saúde**. O Conselheiro **Elias Jorge** achou de extrema  
108 importância que o Conselho Nacional de Saúde tomasse conhecimento do Relatório Final da Comissão  
109 Especial instituída pelo Decreto Presidencial de 17/06/93, que teve como objetivo propor medidas  
110 objetivas e emergenciais a serem implementadas para solução do problema de assistência médica e  
111 hospitalar (este relatório foi entregue ao Presidente da República). O relatório apresentado aos  
112 Conselheiros consta de Diagnóstico da Situação da Seguridade Social em 1993, medidas imediatas,  
113 medidas de curto prazo, medidas de efeito a médio prazo (a serem desencadeadas de imediato). O  
114 Conselheiro **Elias Jorge** explicou o relatório, nos pontos que mais interessavam ao Ministério da  
115 Saúde. O Conselheiro **Dellape** insistiu na necessidade de um advogado e um economista para auxiliar

116 aos Conselheiros no entendimento de questões de orçamento e direito. O Conselheiro **Allgayer**  
117 ressaltou a importância do documento que contém questões fundamentais, e que o documento e o  
118 trabalho do Conselheiro **Elias Jorge** mereciam reconhecimento do Conselho Nacional de Saúde e  
119 achou importante que o Conselho constituísse, informalmente, um núcleo de apoio para que as  
120 informações chegassem mais rapidamente. O Conselheiro **Ferreira** apoiou o que disse o Conselheiro  
121 **Allgayer** e alertou para o fato de que não se pode contar com o recurso do FINSOCIAL, pois a  
122 liberação dele só depende de vontade política. O Conselheiro **Swedenberger** elogiou o trabalho  
123 realizado pela Comissão junto ao Congresso observando que não se pode esquecer que os recursos  
124 vêm da Seguridade Social e que o papel do Ministro **Antonio Brito** tem ganhado força dentro do  
125 Governo em prejuízo da saúde, o que não se pode admitir e criticar o Presidente da República pelo uso  
126 dos recursos do FAT, sem passar pela aprovação do COADEFAT. Solicitou a aprovação pelo Plenário,  
127 da NOTA da Plenária Nacional de Saúde. A Conselheira **Leny** apoiou as propostas apresentadas no  
128 Relatório e achou que o mesmo deveria ser aprovado pelo Conselho. Afirmou que são decisões  
129 políticas a partir das quais se verá qual o verdadeiro interesse do Governo e quais as prioridades no  
130 Orçamento da União. O Conselheiro **Jocélio** achou o relatório surpreendente, e elogiou o trabalho feito  
131 pelos representantes dos prestadores e dos privados, concordou com o Conselheiro **Swedenberger**  
132 em relação a postura do Ministro **Antonio Brito**. A Conselheira **Zilda** também concordou com  
133 **Swedenberger** em relação ao Ministro da Previdência e cumprimentou o Conselheiro **Elias Jorge** pelo  
134 documento apresentado. O Conselheiro **Medeiros** sugeriu que as entidades se manifestassem contra a  
135 criação de um Ministério da Seguridade Social, assim como o CONASEMS faria. O Conselheiro **Elias**  
136 **Jorge** achou que se deve exigir os repasses automáticos dos recursos sobre o FINSOCIAL e solicitou  
137 manifestação do Conselho em relação a regulamentação dos repasses das fontes 157, 151 e 153, a  
138 liberação do recurso da Fonte 188, o reforço à Comissão de Acompanhamento Orçamentário. Achou  
139 que seria interessante utilizar a nota da Plenária Nacional de Saúde para fazer parte da manifestação  
140 do Conselho. O Conselheiro **Swedenberger** concordou com a ressalva de que a Plenária fosse citada  
141 textualmente no documento. A Coordenadora Geral informou que no âmbito do convênio com o  
142 NESCON/UFMG, o levantamento parcial sobre os Conselhos já havia sido feito e que saldo foi de 13  
143 Conselhos em funcionamento, à saber: PE, CE, AP, RO, AC, MT, MS, TO, GO, MG, PR, RS e PI, o  
144 trabalho final será apresentado em agosto. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro **Francisco**. O  
145 Conselheiro **Francisco** explicou que o CES/AC estava funcionando regularmente e quando começou a  
146 exigir que a Secretaria prestasse contas dos seus gastos, o Governador criou um outro Conselho por  
147 meio de Decreto. Solicitou uma atitude por parte do CNS, pois a delegação do Acre veio até Brasília  
148 reivindicar os seus direitos e sugeriu a constituição de uma comissão para ir ao Acre. O Professor  
149 **Pascoal** falou em nome da delegação, reforçou o que o Conselheiro **Francisco Nunes** falou, distribuiu  
150 notas de solidariedade ao CES/AC e pediu que esta questão fosse resolvida democraticamente, pois o  
151 problema não é somente de natureza legal, mas principalmente política tendo como resultado a  
152 inviabilidade do SUS. A Coordenadora Geral entregou o decreto de criação do Conselho do Acre para  
153 ser analisado pelo Doutor **Guido**, jurista presente a reunião. O Conselheiro **Jocélio** disse que a  
154 Resolução nº 62 foi a de maior impacto até agora nos Estados, e que ao Conselho cabe acompanhar  
155 os critérios de remuneração, os parâmetros de criação dos Conselhos, sendo onde os mesmos não são  
156 seguidos ou não estejam dentro da Lei devem ser congelados e, num segundo, momento suspensos. A  
157 Conselheira **Zilda** foi solidária com a reivindicação do Acre e se pôs a disposição para fazer parte da  
158 Comissão que irá àquele Estado. O Conselheiro **Dellape** achou que não é de competência do Governo  
159 Federal intermediar desentendimentos nos Estados. O Conselheiro **Percy** colocou a representação do  
160 CONAM a disposição para fazer parte da Comissão que irá ao Acre. O Conselheiro **Swedenberger** se  
161 posicionou a favor da intermediação no processo de criação dos Conselhos, achando que este é um  
162 dos papéis deste Conselho, aceitando, em seguida, a proposta da delegação do ACRE. O Conselheiro  
163 **Dellape** discordou do Conselheiro **Swedenberger** afirmando que o Conselho Nacional de Saúde não  
164 tem poder de intervir em nenhum Estado. O Conselheiro **Seixas** também se propôs a ir ao Acre, mas  
165 entendeu que o Decreto do Governador criou um Conselho paritário, alegando que o problema no Acre  
166 é político. O Conselheiro **Ivaneck** reconheceu o poder político do CNS e afirmou que este deve se valer  
167 desse poder. O Conselheiro **Allgayer** solicitou que constasse em Ata a fala do Conselheiro **Jocélio**  
168 declarando que existe corrupção dentro do SUS de São Paulo, e foi também favorável ao  
169 encaminhamento dado ao problema do Acre. O Conselheiro **Leilton** elogiou os acreanos e enfatizou o  
170 abuso de poder por parte do Governo de São Paulo. Houve agradecimento a todos por parte do  
171 Conselheiro **Francisco Nunes** que apontou mais uma vez a importância da negociação política, o  
172 Conselheiro **Benício** se propôs a interceder junto ao Secretário de Saúde do Acre. A Coordenadora  
173 Geral do CNS, **Maria Angélica**, conduziu a votação da comissão para ir ao Acre, sendo a proposta  
174 aceita com a seguinte composição: 1 (um) representante do CONASS, 1 (um) do CONASEMS, 1 (um)  
175 da CONTAG, 1 (um) da CNBB e o Conselheiro **Francisco Nunes**. O Conselheiro **Percy** informou que

176 acionará o representante da CONAM no Acre. O Conselheiro **João Guerra** sugeriu que o CNS  
177 solicitasse aos Estados relatórios sobre a utilização dos recursos. Em seguida, a Coordenadora  
178 apresentou o Doutor **Guido de Carvalho** que fez uma exposição dos aspectos legais dos Conselhos,  
179 criticando, tecnicamente, a Lei 8.142, tendo lembrado que o CNS tem poder político, mas não tem  
180 poder de comando. O Coordenador **Jocélio** informou ao plenário que o Secretário de Saúde de SP,  
181 **Vicente Amato Neto**, que tratou o CNS de corrupto. O Conselheiro **Allgayer** solicitou provas sobre a  
182 declaração do Secretário de Saúde **Vicente Amato Neto**, e disse ficando evidenciado a veracidade da  
183 declaração, propôs acionar juridicamente este Secretário. O Conselheiro **Swedenberger** solicitou a  
184 reafirmação da Resolução nº 62, alegando que fragilizaria o CNS se o Plenário voltasse atrás nesta  
185 Resolução. A Coordenadora Geral ponderou sobre a parte administrativa do MS em relação ao  
186 cumprimento da Resolução nº 62. O Conselheiro **Jocélio** solicitou que constasse em Ata sua  
187 preocupação em relação a paralização do serviço público a continuidade do serviço privado com  
188 repasses dos recursos. O Conselheiro **Elias Jorge** sugere que se estabeleça um patamar que não se  
189 configure em punição e sim na premiação dos Estados, não se sentindo confortável em punir só o setor  
190 público. O Conselheiro destacou que o prazo é curto para a criação dos Conselhos, alegando que o  
191 pagamento tem que ser feito uma vez que os prestadores privados não são culpados da não criação  
192 dos Conselhos. A Conselheira **Zilda** achou necessária a manutenção da Resolução nº 62 e bem como  
193 o alongamento do prazo para que os Conselhos funcionem, acreditando que a punição deve ser  
194 igualmente dada ao setor público é ao privado. O Conselheiro **Medeiros** concordando com a  
195 manutenção da Resolução nº 62 solicitou prazo maior porque o Ministério da Saúde não teria  
196 condições de operacionalizar a Resolução em todos os Estados e nos 5.000 municípios brasileiros. A  
197 Coordenadora Geral informou que o Ministério da Saúde estaria trabalhando no sentido de cumprir a  
198 Resolução nº 62, segundo informação do próprio Secretário Executivo do MS. A Coordenadora Geral  
199 do CNS apresenta o Doutor **Gilson Carvalho** – Diretor do Departamento do Sistema Único de Saúde  
200 da SAS/MS que esclarecem que os Estados deixam de receber 5% a mais, se não tiverem criado seu  
201 Conselho e instalado o Fundo de Saúde. O Conselheiro **Swedenberger** achou que o CNS poderá  
202 prorrogar por mais 30 dias o cumprimento da Resolução nº 62 se o Ministério da Saúde solicitar. O  
203 Conselheiro **Elias Jorge** concordou com o Conselheiro **Swedenberger** e se propôs a trazer uma  
204 proposta na primeira hora da reunião do dia seguinte. O Secretário Executivo lembrou aos Conselheiros  
205 que a NOB-01/93 dava prazo de 120 dias e acrescentou que a Resolução nº 62 não deveria ser  
206 mudada, pois já estava produzindo resultados. A Coordenadora Geral do CNS propôs que fosse o  
207 primeiro ponto da pauta a proposta que o Conselheiro **Elias Jorge** ficou de elaborar. A Coordenadora  
208 Geral do CNS abriu a reunião do dia 07/07 sugerindo que fosse revista a pauta, para serem tratadas às  
209 questões das Conferências específicas: Conferência de Recursos Humanos, Saúde do Trabalhador e  
210 Saúde Bucal, pois há duas reuniões passadas ficou acertado que se abriria espaço para a discussão  
211 destas Conferências. Informou que foi solicitada a indicação de um Conselheiro para compor o  
212 Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, houve  
213 um consenso por parte dos Conselheiros que o Conselheiro **Aboim** representasse o Conselho. Em  
214 seguida, pediu que o Doutor **Chabo**, Secretário da Secretaria de Vigilância Sanitária, apresentasse a  
215 proposta da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. O Doutor **Chabo** apresentou a proposta e  
216 informou que para esse evento foram destinados 200 mil dólares. O Conselheiro **Ivaneck** solicitou a  
217 inclusão da CONTAG na comissão organizadora, (item 8.2 “**Comissão Intersetorial de Saúde do**  
218 **Trabalhador**”), para assegurar o debate sobre a saúde do trabalhador rural neste fórum. O Conselheiro  
219 **Swedenberger** esclareceu que no item 8.2 seria impossível, pois a composição da Comissão  
220 Intersetorial já estava feita através da Portaria, lembrou, entretanto, que seria perfeitamente viável a  
221 inclusão da CONTAG na comissão organizadora da Conferência. O Conselheiro **Seixas** lamentou a  
222 dolarização dos custos desta Conferência na proposta apresentada. O Conselheiro **Dellape** sugeriu  
223 que a prevenção do acidentado, recuperação e a re-inserção do trabalhador, fossem item componentes  
224 do tema II, assim como as doenças profissionais. O Conselheiro **Swedenberger** sugeriu que 5% da  
225 participação do governo fosse para os empresários rurais e urbanos. O Conselheiro **João Guerra**  
226 solicitou a inclusão no tema IV de discussão sobre a exigência do teste HIV para admissão de  
227 trabalhadores. O Doutor **Chabo** concordou com todas as solicitações. O Conselheiro **Jocélio** sugeriu,  
228 que fossem ampliados os temas específicos. O Conselheiro **Francisco** disse que gostaria que a  
229 hanseníase, AIDS e malária fossem colocadas em painéis. O Conselheiro **Medeiros** defendeu a maior  
230 participação dos Secretários Municipais, ressaltando a importância dos gestores, devendo haver  
231 critérios de participação. O Conselheiro **Thiers** chamou atenção para a recuperação da saúde no tema  
232 I. O Doutor **Chabo** agradeceu ao Plenário pelas sugestões e ficou de retornar na próxima reunião com  
233 a proposta refeita. A Coordenadora Geral do CNS agradeceu a presença do Secretário de Vigilância  
234 Sanitária e passou a palavra aos Conselheiros **Elias Jorge** que apresentou a proposta com o objetivo  
235 de compatibilizar a NOB-01/93 e a Resolução nº 62. O Conselheiro **Allgayer** solicitou que o assunto de

236 constituição dos Conselhos voltasse à pauta assim que o prazo da proposta se extinguisse. A  
237 Coordenadora Geral, **Maria Angélica**, encaminhou a votação da proposta, que após leitura foi aceita  
238 por unanimidade. O Conselheiro **Dellape** elogiou a coordenação pela condução dos trabalhos tendo  
239 observado, que dois assuntos já haviam sido tratados até as 10:00 horas, uma vez que a reunião teve  
240 inicio às 8:30 horas. **TEMA 02 – Processo de Abertura de Novos Cursos** – A Coordenadora Geral do  
241 CNS, **Maria Angélica**, informou da conversa que teve com o Conselheiro **Rodolfo**, representante do  
242 MED, a respeito do que está ocorrendo com as deliberações do CNS, pois conforme afirmou o  
243 Conselheiro **Swedenberger**, Conselho Federal de Educação não está levando em consideração a  
244 opinião deste Conselho em relação à aprovação de funcionamento dos cursos da área de saúde. Em  
245 seguida, a Coordenadora solicitou ao Conselheiro **Swedenberger** que desse o seu parecer sobre  
246 Curso de Odontologia da Universidade de Fortaleza – CE. O Conselheiro **Swedenberger** foi contrário a  
247 abertura do curso. A Conselheira **Ana Maria** que juntamente com o Conselheiro **Swedenberger**, visitou  
248 a universidade, não sub-escreveu o parecer uma vez que considerava que o curso seria importante  
249 para a região. Disse, que, no entanto, respeitava a opinião do Conselheiro **Swedenberger**. O  
250 Conselheiro **Aboim** por achar que o parecer estaria em discordância com o que ele conhece da  
251 Universidade de Fortaleza solicitou vistas ao processo o que foi aprovado. Prosseguindo, o Conselheiro  
252 **Ferreira** deu parecer favorável ao Curso de Educação Física do Colégio Pentágono de São Paulo,  
253 considerando que o curso está dentro dos critérios do CNS. Em seguida, sugeriu que fosse criada uma  
254 comissão mista – CNS/CFE, para sanar divergência, freqüentes entre os dois Conselhos quando o  
255 tema é credenciamento de cursos. A Coordenadora Geral, **Maria Angélica**, informou que foi solicitado  
256 ao MED à formação de comissão mista, estando, no momento, aguardando resposta. O Conselheiro  
257 **Dellape** achou que a prioridade deve ser dada aos cursos primário e técnico. A Coordenadora Geral do  
258 CNS encaminhou a votação, onde o Relatório favorável à abertura do Curso de Educação Física do  
259 Colégio Pentágono de São Paulo foi aprovado, tendo duas abstenções com declaração de voto dos  
260 respectivos Conselheiros: **Ivaneck** que se absteve por não identificar os critérios que estão sendo  
261 adotados para credenciamento e **Arlindo** que fez por escrito, a sua declaração de voto: “*Na Vigésima  
262 Sexta Reunião Ordinária do CNS, quando da votação do Tema 02 – Processos de Abertura de Novos  
263 Cursos – abstive-me de votar pelas razões que seguem: 1- não está clara a competência e atribuições  
264 do CNS na aprovação de novos cursos universitários; 2- dada a diversidade de critérios empregados  
265 pelos relatores na análise de cada curso, o que caracteriza a não organização necessária do CNS para  
266 essa atuação. Proponho, para superar essas questões: a) que o CT/APAS proponha critérios a serem  
267 obrigatoriamente analisados em cada processo de pedido de abertura de novos cursos; b) que se  
268 institua Comissão Mista/MS para estabelecer definitivamente competências e formas de trabalho  
269 colaborativo entre os dois Ministérios com relação ao tema. A representação do MS nessa comissão  
270 deveria contar, pelo menos, com membros do CNS (CT/APAS) e da Coordenação de Recursos  
271 Humanos*”. A Coordenadora Geral solicitou Relatores para os cursos de Medicina Veterinária do Centro  
272 de Ensino Superior de Campo Grande/MS e do Curso de Psicologia da Fundação Educacional  
273 Unificada do Oeste de Santa Catarina/SC. Ficou estabelecido que para o curso de Medicina Veterinária  
274 o relator escolhido foi o Conselheiro **Thiers** e para o Curso de Psicologia o relator escolhido foi o  
275 Conselheiro **Allgayer**. A Coordenadora fez a leitura da proposta redigida pelo Conselheiro **Elias Jorge**,  
276 sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao **TEMA 03 – Informes sobre o Programa “Leite é  
277 Saúde”** – Apresentação: Secretaria de Assistência à Saúde/MS. A Doutora **Nise**, representante do  
278 INAN, apresentou o tema, informando que o IBGE e o IPEA fizeram pesquisa da situação nutricional  
279 em 1989, sendo a prevalência da desnutrição no nordeste; no sul e no sudeste é a metade da  
280 prevalência de desnutrição que se encontra no nordeste; e no centro-oeste também é pouca a  
281 desnutrição se comparada ao nordeste. O Ministério da Saúde assume o compromisso de trabalhar na  
282 linha de atendimento aos desnutridos e as gestantes. A Conselheira **Zilda** alertou que o critério a ser  
283 seguido deverá ser sócio-econômico, o controle social deverá ser bem feito e deve haver recurso para  
284 a continuidade do programa. O Conselheiro **Danilo** achou o projeto de suma importância, informando  
285 que o Estado de Pernambuco se encontra em estado de calamidade pública, devendo todas as  
286 crianças serem beneficiadas. O Conselheiro **Seixas** falou da importância de uma educação alimentar.  
287 O Conselheiro **Aboim** solicitou cuidado na escolha da instituição que vai controlar e entregar o produto.  
288 A Doutora **Nise** informou que as crianças serão avaliadas, havendo uma seleção da clientela, informou,  
289 ainda, da participação do Ministério da Agricultura na primeira reunião deste projeto na verificação de  
290 bacias leiteiras por região: o CONASEMS e as prefeituras estão sendo acionados para operacionalizar  
291 o programa, devendo haver também um programa educativo. A Conselheira **Leny** considerou 90  
292 milhões de dólares pouco para o programa, enfatizando a participação da população para realizar o  
293 controle social. O Conselheiro **Francisco** achou necessário o envolvimento da Pastoral da Criança no  
294 programa. O Conselheiro **Arlindo** citou programas anteriormente feitos que não surtiram resultado,  
295 perguntando o que teria mudado na estrutura do governo para supor que esse programa hoje dê certo.

O Conselheiro **João Guerra** lembrou que há uma mudança na sociedade brasileira em relação a miséria destacando a mobilização de combate à fome. O Conselheiro **Elias Jorge** informou que o Ministério da Saúde apóia integralmente este programa, pois quer resgatar o papel da União assumindo a questão da fome. A Conselheira **Zilda** achou que se faz necessário à descentralização do programa para os municípios, os comitês da fome, solicitando a participação da Pastoral da Criança nesse processo. O Doutor **Domingos Sávio** esclareceu que o que este Programa tem de novo é o cruzamento de dados técnicos, indicadores de risco, com o momento político de criação dos Conselhos e do exercício do controle social. A Conselheira **Zilda** sugeriu uma avaliação do Programa decorridos 6 meses de implantação do mesmo. O Conselheiro **Elias Jorge** sugeriu que as observações feitas pelo Conselho Nacional de Saúde sejam levadas ao conhecimento do Conselho de Seguridade Alimentar. A Coordenadora encaminhou a votação: o Conselho apoiou o programa, resguardando-se o direito de avaliá-lo periodicamente, conforme documento que será encaminhamento à Coordenação do Programa/MS. Houve por parte da Conselheira **Zilda**, a solicitação dos critérios adotados pelo Programa, por escrito. Na seção de Informes do dia 07, à tarde, o Conselheiro **João Guerra** deu informações sobre um encontro com o Deputado Inocêncio de Oliveira para falar sobre a obrigatoriedade do teste HIV. O Conselheiro **Thiers** denunciou a venda do medicamento adulterado em São Paulo. Lembrando que em maio de 1991, o Plenário deliberou que o CNS acompanharia o projeto que o MS desenvolve com o Banco Mundial. Pediu então, informações sobre os temas, os valores, para a próxima reunião, do Projeto Nordeste. O Conselheiro **Seixas** registrou a ausência dos representantes do governo no CNS. O Conselheiro **Elias Jorge** fez a leitura da carta ao Presidente da República sobre a Comissão Especial para propor medidas emergenciais para sanar os problemas na área da assistência hospitalar. O Conselheiro **Medeiros** informou que o novo Presidente do CONASEMS é o Secretário de Saúde de Fortaleza, Doutor **Raimundo Bezerra**. A Conselheira **Zilda** informou que o “**Ano Internacional da Família**” será comemorado no próximo ano. O Conselheiro **Ivaneck** solicitou que fosse pautado para a próxima reunião à questão da denúncia dos hospitais em relação aos lavradores. O Conselheiro **Danilo** informou que em Pernambuco estão implantando um sistema de conta médica simbólica, para colocar o paciente a par dos gastos que são feitos; inaugurou o sistema de marcação de consulta pelo telefone para economizar e melhorar o sistema de atendimento no hospital. O Conselheiro **Arlindo** concordou com o Conselheiro **Allgayer** de que o CNS tem que ter acesso ao fluxo de caixa do Ministério da Saúde e aos relatórios de gastos do Banco Mundial informou sobre o GERAS e ressaltou que pela primeira vez está se fazendo uma proposta administrativa séria, não se mexendo com as “**caixas**” e os “**nomes**” e sim com as funções e as atribuições, e que existem 10 grupos de trabalho que apresentarão sugestões sobre as funções no dia 20/07. O posicionamento do Conselho em relação ao GERAS é que o Conselho deverá apresentar proposta para sua reformulação, solicitando a inclusão da proposta de reformulação do Conselho para a Reunião Ordinária de setembro. A Coordenadora Geral retomou a palavra informando que o Projeto de Comunicação Social está parado porque não conseguiu contratar o Jornalista por questões administrativas. Retomou ao **TEMA 02** com o parecer do Conselheiro **Thiers**. O Conselheiro **Thiers** fez a leitura do parecer que foi contrário a abertura do Curso de Farmácia da Faculdade Anhembi – Morumbi. A Conselheira **Zaira** não assinou o parecer justificando que o Conselho Municipal de Saúde havia dado parecer favorável. O Conselheiro **Jocélio** esclareceu que o parecer da Vigilância Sanitária do Estado foi contrário. O Secretário Executivo achou necessário ter o mínimo de condições para a formação de um bom profissional nessa área. O Conselheiro **Allgayer** sugeriu critérios para credenciamento de novos cursos: **1-** que os relatores dominem a matéria do curso analisado; **2-** analisar os profissionais existentes com a população da região. A Coordenadora Geral **Maria Angélica** encaminhou a votação, onde o parecer do Conselheiro **Thiers** foi aceito e a abertura do Curso de Farmácia da Faculdade Anhembi – Morumbi foi negado. **TEMA 13 – Credenciamento de Centros de Pesquisas** – Relator: Conselheiro **Ernani Aboim**. O Conselheiro **Aboim** justificou o seu parecer favorável alegando que todas as exigências feitas pelo Conselho foram cumpridas pelo Hospital das Clínicas da USP em relação às disciplinas de Hematologia e Hemoterapia. O parecer do Conselheiro **Aboim** foi reforçado pelo Conselheiro **Danilo** que enfatizou a necessidade de centros de pesquisas que tenham alta tecnologia na área de sangue. O Conselheiro **João Guerra** chamou a atenção para a necessidade de uma política séria e clara de hemoderivados no País, devendo ser o controle do sangue prioritário para o não alastramento da AIDS e de outras doenças. A Coordenadora Geral encaminhou a votação, onde o parecer favorável do credenciamento das disciplinas de Hematologia e Hemoterapia do Hospital das Clínicas da USP foi aceito pela maioria. A Coordenadora Geral do CNS passou a palavra à Doutora **Joana**, Coordenadora Geral da Conferência Nacional de Recursos Humanos. A Doutora **Joana** agradeceu a presença na Comissão Organizadora do Conselheiro **Swedenberger**, alegando estar sendo fundamental a presença do mesmo nas questões conflitivas e informou que a Comissão Organizadora definiu o número de delegados em 458. O Conselheiro

356 **Medeiros** defendeu a maior participação dos gestores estaduais e municipais no evento. O Conselheiro  
357 **Jocélio** alegou que a maior participação dos recursos humanos seria necessária para essa  
358 Conferência, não vendo necessidade da participação de 50% dos usuários, defendendo que os  
359 trabalhadores de saúde deveriam ter sua participação em 25%. O Conselheiro **Danilo** enfatizou o que  
360 já havia sido dito pelo Conselheiro **Medeiros**. O Conselheiro **Swedenberger** defendeu a proposta da  
361 participação de 25% de trabalhadores de saúde apoiando o Conselheiro **Jocélio**. A Coordenadora  
362 Geral **Maria Angélica encaminhou** a votação, onde a proposta vencedora foi: Governo (estadual e  
363 municipal) e Prestadores Privados 25%; Profissionais de Saúde 25%. O Conselheiro **Allgayer** absteve-  
364 se de votar e declarou seu voto por escrito: “*O processo de encaminhamento e votação, apesar dos  
365 esforços da Mesa Diretora, foi confuso e impediu, o signatário, quanto à definição do voto*”. A Doutora  
366 **Joana** encaminhará à CT/APAS para ser definido por aquela comissão o número de delegados  
367 representantes das entidades nacionais de profissionais. O Conselheiro **Allgayer** sugeriu que as  
368 Comissões Técnicas deveriam indicar os usuários e os prestadores privados. O Conselheiro **Jocélio**  
369 achou que os usuários deveriam negociar suas vagas. O Conselheiro **Medeiros** alertou para o  
370 problema da locomoção dos usuários possivelmente prejudicada sem a participação dos gestores. A  
371 Conselheira **Leny** não concordou em negociar as vagas dos usuários. O Conselheiro **Aboim** estranhou  
372 o fato da Academia Nacional de Medicina não constar nas Entidades Nacionais de Profissionais de  
373 Saúde de Nível Superior. O Conselheiro **Ivaneck** justificou seu voto favorável à maior participação dos  
374 profissionais de saúde, pois os mesmos nesta conferência têm que ter maior representatividade. O  
375 Conselheiro **Danilo** registrou o equívoco ocorrido dentro do CNS, em relação à distribuição das vagas  
376 de delegados da Conferência de Recursos Humanos. A Doutora **Joana** esclareceu a todos que a  
377 Conferência de Recursos Humanos deveria seguir as normas estabelecidas no Relatório da IX  
378 Conferência Nacional de Saúde. A Doutora **Joana** informou que enviará as vagas dos profissionais à  
379 CT/APAS para decidirem em Plenária ampliada quais as entidades nacionais que as ocuparão e que, o  
380 mesmo ocorrendo com a CT/Usuários em relação aos usuários. O Conselheiro **Arlindo** sugeriu  
381 alteração na segunda coluna (governo e prestadores) do quadro que foi aprovado, solicitando que o  
382 número de delegados subisse para 4 onde estava com 3. A Doutora **Joana** apresentou a programação  
383 e os painéis. O Conselheiro **Jocélio** sugeriu que o número de pessoas nas mesas diminuísse para 4,  
384 sugerindo, ainda, que fossem abertos painéis à noite. A Conselheira **Zilda** lamentou a forma de  
385 discussão do CNS em relação à Conferência, alegando que só o interesse político foi visto e não o  
386 interesse para se melhorar a saúde. O Conselheiro **Swedenberger** sugeriu uma Reunião Extraordinária  
387 para resolver questões pendentes da Conferência. A Conselheira **Zilda** achou que a Conferência  
388 deveria ser adiada. O Conselheiro **Jocélio** discordou da Conselheira **Zilda** e reforçou a tendência de  
389 diminuir os painéis gerais e aumentar os painéis específicos, deu a idéia de se constituir uma comissão  
390 do CNS para discutir os painéis. A Coordenadora Geral encaminhou as 3 propostas ao Plenário: **1-**  
391 Reunião Extraordinária do Conselho para se discutir a Conferência Nacional de Recursos Humanos; **2-**  
392 Comissão do CNS para as questões pendentes; e **3-** Adiamento da Conferência. Houve consenso por  
393 parte dos Conselheiros presentes, quanto à necessidade da participação de Conselheiros na próxima  
394 reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos para a Saúde. A Conselheira **Zilda** solicitou  
395 que se refizesse a Ata da 25ª Reunião Ordinária na parte de Planejamento Familiar, pois segundo ela,  
396 o texto não estaria sendo fiel ao que ocorrerá. A Coordenadora Geral esclareceu que não houve  
397 nenhuma má intenção por parte dos técnicos em relação a esse assunto. O Conselheiro **Medeiros**  
398 solicitou que fosse ponto de pauta para a próxima reunião o Decreto 806/93, pois o CONASEMS vai  
399 questionar o artigo 6º deste Decreto. O Conselheiro **Elias Jorge** informou que foi apresentada a  
400 proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias no Congresso Nacional tendo sido aprovado o repasse  
401 automático do Fundo (esfera federal) para o Fundo (esfera estadual e municipal), não sendo aprovado  
402 o repasse automático da Previdência Social e do Tesouro para o Ministério da Saúde. Pediu que a  
403 sistemática da reunião anterior da Comissão de Orçamento do CNS fosse repetida, ocorrendo na tarde  
404 anterior à Reunião Ordinária do CNS. A Coordenadora Geral deu por encerrada a reunião. Estiveram  
405 presentes e assinaram o livro de presença os seguintes Conselheiros: **Leny May da Silva Campello,**  
406 **Perci dos Santos, Edmundo Juarez, Francisco Augusto Vieira Nunes, Ernani Vitorino Aboim**  
407 **Silva, Thiers Ferreira, Ivaneck Perez Alves, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Leilton Pereira**  
408 **Guedes, Francisco Ubiratan Dellape, Ana Maria Lima Barbosa, Zaira Campedelli Galante, João**  
409 **Guerra de Castro Monteiro, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Jacqueline Almeida**  
410 **Fonseca, Nelson de Carvalho Seixas, Carlos Eduardo Ferreira, Mansur José Mansur, Jocélio**  
411 **Henrique Drummond, Wirton Miguel Gentil Palermo, Elias Antonio Jorge, José Eri Osório de**  
412 **Medeiros, Zilda Arns Neumann, Cláudio José Allgayer, Benício Parentes Sampaio, Arlindo Fábio**  
413 **Gómez de Souza, e Danilo Lins Cordeiro Campos.** Justificaram a ausência os Conselheiros **Paulo**  
414 **Sérgio Barros Barbanti, e Carlos Eduardo Venturelli Mosconi.** FIM.